

REDE URBANA, CIDADES E MUNICÍPIOS PEQUENOS NO BRASIL: Um estudo sobre as possibilidades de planejamento cooperado em Poções, Caetanos e Bom Jesus da Serra – BA

Kátia Rocha Almeida¹
Katiageo1@yahoo.com.br

RESUMO: Mesmo sendo maioria no Brasil, os municípios e cidades pequenas são ainda pouco explorados nos estudos geográficos brasileiros; mas podemos considerar que para se compreender a cidade são comumente utilizadas duas abordagens analíticas: uma que parte da organização interna da cidade, e outra que traz a relação entre a cidade e a região. Compreende-se que essas abordagens não são excludentes, mas, complementares. Neste ensaio buscou-se compreender a cidade com base em Lefebvre (2004), a rede urbana numa análise de Corrêa (1989), dentre alguns artigos publicados recentemente sobre as cidades pequenas; além da questão da gestão municipal, o que envolve sua autonomia, principalmente, a partir da Constituição Federal de 1988. O objetivo deste artigo é analisar as principais características dos municípios e cidades pequenas e as possibilidades de um planejamento e gestão cooperada intermunicipal. Para uma abordagem mais geral foram identificados os menores municípios e cidades no Brasil e na Bahia e, posteriormente, analisados os municípios de Poções, Bom Jesus da Serra e Caetanos a partir da formação histórica, dando ênfase ao processo de criação desses municípios e a evolução populacional. Também foram considerados: a receita orçamentária, principalmente, o Fundo de Participação do Município (FPM), o Produto Interno Bruto (PIB) e os setores da economia, o modo de vida da população e a maneira como estas cidades e municípios se relacionam entre si a partir da rede urbana. Para isso foram utilizados dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI, documentos, leis e uma breve análise do Plano Diretor Urbano do município de Poções; além de trabalho de campo com observações, entrevistas e questionários. Observou-se que o Plano Diretor considera, mesmo estando em desacordo com seus princípios, apenas as cidades para o planejamento. Ainda que considerasse de fato o urbano, não seria adequado às pequenas cidades, pois estas têm um forte apelo rural, com migração, principalmente sazonal entre campo e cidade. Observa-se também o Estado enquanto importante agente espacial, principalmente, o poder público municipal, que enfrenta limitações quanto aos recursos financeiros disponíveis. Com base nessas características foi possível perceber que a análise desses espaços não pode se limitar à cidade, e nem mesmo ao ente federado como todo; sendo necessário avançar e compreender a dinâmica desses municípios como um conjunto articulado. Assim, o planejamento deve considerar tanto o urbano quanto o rural, tanto a cidade quanto o campo, analisando ainda as possíveis formas de cooperação, principalmente, por meio dos consórcios públicos intermunicipais, como alternativa na busca de soluções para diversas problemáticas, principalmente, nos pequenos municípios.

PALAVRAS-CHAVE: municípios e cidades pequenas, planejamento e cooperação.

INTRODUÇÃO

As cidades e municípios pequenos ainda são pouco explorados nos estudos geográficos. Estes usam comumente duas abordagens analíticas: a relação entre a cidade e a região,

¹ Graduada em Licenciatura Plena em Geografia e especialista em Análise do Espaço Geográfico pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) 2008; 2010. mestranda em Geografia pela Universidade Federal da Bahia (UFBA).

principalmente, a partir da rede urbana, e outra abordagem, que parte da organização interna da cidade, numa análise de sua produção e dos agentes da vida urbana (MOREIRA, 2011). Concordando com o autor de que essas abordagens não se distinguem, mas se complementam, é que se busca compreender a cidade, não de forma isolada, mas a partir da dinâmica municipal e também na teia de relações que se tecem no espaço, analisando, dessa forma, as principais características das cidades pequenas, suas complexidades e especificidades, que se referem também ao município como todo, que enfrenta diversos problemas de ordem financeira, organizacional e administrativa.

Há uma heterogeneidade muito grande com relação aos municípios brasileiros, e muito se questiona se estes, principalmente os pequenos, têm capacidade técnica e financeira para garantir os serviços públicos básicos à população. Neste sentido, que se entende que os consórcios intermunicipais podem ser uma alternativa na busca de soluções para diversos problemas, principalmente, para os pequenos municípios. Neste ensaio, será abordada a cidade numa visão lefebvreaana, a rede urbana, numa análise de Corrêa (1994), dentre alguns artigos publicados recentemente sobre as pequenas cidades. Além da questão da gestão dos municípios, o que envolve sua autonomia, principalmente, a partir da Constituição Federal de 1988, que institui o município enquanto ente federado, que dispõe de autonomia em sua gestão.

Muitas características podem ser observadas nas cidades pequenas, como, uma forte ligação com o modo de vida rural, e também, com a produção agrícola, uma forte influência do poder público municipal no espaço urbano e nas atividades desempenhadas pelos cidadãos, além de muitas dificuldades financeiras, devido a uma forte dependência das transferências de recursos das demais esferas de governo. Soma-se a isso a pouca organização no que diz respeito à questão administrativa, principalmente, nos municípios recentemente criados. Dessa forma, será abordada nesse estudo, a formação histórica, dando ênfase ao processo de criação desses municípios; a evolução populacional e a relação entre a população urbana e rural; o PIB, com uma análise dos setores da economia, o modo de vida da população; a maneira como estas se relacionam com as demais cidades, começando pelo município de origem, e o grau de polarização que estes exercem.

As cidades são focos de estudo para a análise do urbano, mas é preciso compreender que há uma diferença entre esses: as cidades possuem uma concretude física, em que se pese o seu limite; já o urbano, corresponde ao modo de vida, podendo extrapolar esses limites e também se inserir no campo. Da mesma forma, o rural não se limita ao campo, tendo forte influência nas cidades, principalmente, nas pequenas.

A CIDADE – UMA VISÃO LEFEBVREANA

A cidade não pode ser entendida como um sistema fechado, mas as forças externas não atuam sozinhas; é preciso que haja grupos inseridos nesse espaço, que permitam essa influência, modelando assim o espaço geográfico e lhe atribuindo um ritmo. Para compreender a cidade ou o urbano é necessário ir além de sua aparência, e buscar sua essência.

Para Lefebvre (2004), o urbano deve ser analisado a partir das formas, funções (internas e entre as cidades), estruturas (morfológica, social e urbana da cidade e relação cidade-campo), dimensões, leitura e escrita, instituições, etc.; usando para isso as escalas de análise: do geral para o específico (das instituições para a vida cotidiana), ou vice-versa. Compreendendo ainda as relações de inclusão e exclusão e de pertinência ou não à cidade. Além disso, essa relação pode ser diferenciada, pois a mesma forma pode assumir funções diferentes em estruturas variadas.

A cidade é produto das relações humanas (entre os indivíduos inseridos nela, seria o que Lefebvre (2004, 2008), chama de “ordem próxima”, mas também vinculadas às poderosas instituições como a igreja e o Estado – “ordem distante”), que produzem não só produtos materiais; mas produzem e reproduzem o próprio ser humano; através do conhecimento, da cultura, dos valores morais e éticos, produz uma civilização. Sendo assim, a cidade é antes obra que produto material, pois os objetos só existem porque existe esse conhecimento, esse modo de vida, esse ritmo e esse ciclo do capital. É obra de uma história e refletem as relações de classes, as determinações impostas, e também as lutas de classes. Por isso, para compreender a cidade – ou o urbano – é preciso entender o seu cotidiano como construção e organização da sociedade, evidenciado no capitalismo pelo individualismo, competição, relações de trabalho com exploração de mais-valia pelos proprietários dos meios de produção e separação homem-natureza. O urbano é mais que um modo de produzir, mas também de consumir – no capitalismo podemos nos referir também à cultura do consumismo; mas não só de objetos, também de signos, como da felicidade, da satisfação, do poder, do conhecimento etc. – um modo de relações humanas, um modo de vida, de sentir, de pensar... Esse cotidiano se constitui pelo trabalho, mas também pelo lazer – a festa é um bom exemplo do valor de uso do espaço urbano. É preciso um mundo sensível de meios de produção para construí-lo, mas também é preciso ação; são então como coloca o autor: “formas” e “relações”. Mas estas não se separam, pelo contrário, se complementam.

A partir desse raciocínio pode ser perigoso tomar o caminho de distinção entre cidade e urbano. Mas é cabível dizer que a cidade é o espaço físico e o urbano um modo de vida, que extrapola o seu limite físico e atinge o campo. Mas o urbano não é só um pensamento, esse modo de vida não se concretiza sem uma base material. Em contrapartida, é preciso uma ação, um modo de viver. Um exemplo seria então a energia elétrica e a televisão que chega ao campo, e consigo a moda e o desejo, como pode ser observado nos municípios de Poções, Bom Jesus da Serra e Caetanos. Mas é preciso ter clareza com relação a essa concretude material. O fato de se ter o equipamento não responde por si só ao urbano. É preciso analisar seu uso e sua finalidade, pois mesmo em cidades, principalmente, as pequenas, mantém-se um forte apelo rural.

A expressão “sociedade urbana” não pode ser empregada a propósito de qualquer cidade ou *cidade*; na perspectiva assim definida ela designa uma realidade em formação, em parte real e em parte virtual, ou seja, a sociedade urbana não se encontra acabada. Ela se faz. É uma tendência que já se manifesta, mas que está destinada a se desenvolver. (LEFEBVRE, 2008, p. 81)

O rural e o urbano são, pois, dois extremos, mas estes não se separam. Na atualidade o que se percebe é que já não existem modos de vida completamente rurais, assim como não existem modos de vida completamente urbanos, o que se tem são relações, que com uma menor ou maior intensidade de um ou outro, se encontram entre esses dois extremos.

A REDE URBANA – UMA ANÁLISE A PARTIR DO ESTUDO DE CORRÊA

Corrêa (1994) traz em seu estudo, cinco diferentes formas de abordagem da rede urbana, feita por diferentes áreas das ciências sociais, mas afirma que estas não são excludentes. Essas abordagens vão desde as classificações funcionais, em que se pese o papel / função que as cidades desempenham; passando pelo entendimento da rede a partir das dimensões básicas com uma variação das redes ou sistemas urbanos, a qual a crítica que se faz é com relação à forma descritiva e técnica com que se trata um grande número de variáveis.

Outra abordagem é a que dá ênfase ao tamanho e desenvolvimento da cidade. Nestes estudos são privilegiados a quantidade populacional e dados socioeconômicos para que haja a partir daí, um planejamento. Esse planejamento se mostra, porém, como mais um meio de garantir a reprodução ampliada do capital. Não é possível negar que o planejamento tem servido para garantir os interesses dos grandes grupos e sujeitos da economia, mas é preciso também reconhecer a importância de dados como, a quantidade populacional, que ainda influencia de forma significativa nos

problemas e busca de soluções para os mesmos em uma cidade; e juntamente a outros fatores, buscar a compreensão, não somente da cidade, mas do município enquanto ente federado, que deveria ter autonomia, tanto em suas decisões, como em suas ações, e também das possíveis articulações entre esses entes.

O estudo das relações cidade-região é outra forma de se abordar a rede urbana, em que são consideradas as relações campo e cidade na perspectiva de uma grande cidade, outros centros urbanos menores e as áreas “rurais”. A abordagem mais discutida, porém, é a da hierarquia urbana, em que a rede urbana é analisada a partir dos centros urbanos, havendo uma hierarquia entre as cidades. Nessa abordagem pode ser citada a teoria de Christaller, que relaciona o nível hierárquico de uma localidade central com as funções que ela exerce e sua região de influência.

Corrêa (1994), afirma, porém, que nenhuma dessas abordagens pode explicar, eficientemente, a realidade social. Propõe então, que a análise da rede urbana tenha uma abordagem também histórica, que considere a Divisão Internacional do trabalho – DIT, pois certas vantagens locais dão origem a uma rede urbana com uma hierarquia e especialização das funções. Além disso, propõe ainda, uma abordagem a partir do ciclo do capital, pois é na rede urbana que se evidencia esse ciclo, desde a produção, circulação e consumo - e podemos falar ainda da “extração” e do “descarte” - por meio da crescente rede de comunicações.

A rede urbana se constitui simultaneamente em um reflexo e uma condição para a divisão territorial do trabalho. É um reflexo à medida que em razão de vantagens locais diferenciadas, verificam-se uma hierarquia urbana e uma especialização funcional definidoras de uma complexa tipologia de centros urbanos (CORRÊA, 1989, p. 48).

A rede urbana, como materialidade social, se constitui uma das matrizes em que é forjada a reprodução da existência social, o que envolve as condições de produção, relações de trabalho e a questão cultural. Corrêa (1989), propõe ainda, um estudo da rede urbana, a partir das categorias de análise de Santos (1985): estrutura, processo, função e forma, já mencionadas anteriormente por Lefebvre (2004), e, também, que é possível fazer a periodização das formas espaciais.

Os municípios da área de estudo possuem uma economia - assim como no contexto brasileiro - de mais de 70% do seu Produto Interno Bruto – PIB no setor terciário (Tabela 1). Isso não ocorre, porém, por ter uma economia dinâmica, mas por ter uma forte influência do poder público na economia.

Tabela 1 - Produto interno bruto a preços correntes, impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos a preços correntes e valor adicionado bruto a preços correntes total e por atividade econômica, e respectivas participações

	PIB a preços correntes (Mil Reais)		Impostos (Mil Reais)*		Valor adicionado bruto a preços correntes (Mil Reais)		Setor primário (%)		Setor secundário (%)		Setor terciário serviços (%)**		Setor terciário administração pública (%)***	
	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010
Bom Jesus da Serra	9.169	33.595	96	636	9.073	32.959	11,16	10,83	11,46	11,50	77,37	77,67	57,45	55,48
Caetanos	11.348	38.962	156	966	11.193	37.997	16,21	7,85	11,36	12,54	72,43	79,61	49,94	56,39
Poções	64.525	232.558	3.945	13.438	60.580	219.119	15,15	11,61	10,06	14,21	74,79	74,19	32,55	32,04

Fonte: Elaborado por Kátia Rocha Almeida com base em IBGE 2000/2010, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

* Impostos líquidos de subsídios, sobre produtos a preços correntes

** Inclusive administração, saúde e educação públicas e seguridade social

*** Inclui saúde e educação públicas e seguridade social

Nos municípios recentemente criados, mais de 50% do PIB total se deve à administração e serviços públicos. Em Poções há um dinamismo econômico maior, mas ainda muito limitado. O setor terciário nesse município é 56,81% privado, enquanto que nos demais municípios é menor que 30%. Na classificação da pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2007 – Região de Influência das Cidades (REGIC), a cidade de Poções é classificada em Centro de zona B, com gestão de funções elementares e influência nos centros locais próximos, ou seja, restrita à sua área imediata, como as cidades de Bom Jesus da Serra e Caetanos, consideradas pelo IBGE enquanto centro local (BRASIL, 2008).

Existem poucas indústrias nesses municípios. As existentes são de pequeno porte, como, de palmito, de doce de banana, de esmalte e de palmilhas em Poções. A localização é um fator importante quando analisamos a rede urbana, e mesmo buscando fazer uma análise que considere a Divisão Internacional do Trabalho - DIT, as relações de produção e o ciclo do capital, observa-se que ao se inserir nessa teia de relações, os municípios de Bom Jesus da Serra e Caetanos desempenham um papel de produtores agrícolas, sem grande relevância no cenário econômico. No caso de Poções, que tem um maior dinamismo econômico se comparado aos municípios ao qual deu origem, quais sejam, Bom Jesus da Serra e Caetanos, e que também exerce influência nesses municípios, podemos perceber que sua distância com relação a Salvador poderia favorecer um avanço das atividades econômicas, mas o mesmo fica entre dois municípios que exercem forte polarização na “região”: Jequié e, principalmente, Vitória da Conquista. Este se destaca pelos serviços de saúde e educação superior, sendo que existe a Associação de Estudantes de Ensino Superior de Poções – AEESP, que é uma parceria entre o poder público municipal e os estudantes, com cinco ônibus que trafegam diariamente

para Vitória da Conquista para garantir o acesso desses estudantes ao ensino superior. São cerca de trezentos estudantes, e mais alguns que fazem cursos pré-vestibulares e ainda, trabalhadores que se dirigem diariamente para Vitória da Conquista.

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DAS CIDADES PEQUENAS: Um estudo sobre Bom Jesus da Serra, Caetanos e Poções

Moreira (2011) busca entender o espaço urbano em cidades pequenas, principalmente aquelas com grandes municípios, considerando-as enquanto “[...] uma realidade urbana repleta de complexidade e de singularidades; além de serem maioria das cidades no Brasil também representam sedes político-administrativas de municípios com grandes extensões territoriais [...]” (MOREIRA, 2011, p. 1), em que as principais características da produção e transformação do espaço urbano em cidades pequenas são: a articulação entre o urbano, o rural e o agrícola; os movimentos migratórios e os processos excludentes; o papel e a importância do poder público no processo; e o desempenho territorial e administrativo.

Na articulação entre o urbano, o rural e o agrícola, toma como base, principalmente, a questão das grandes áreas de muitos municípios com cidades pequenas, que se especializam no agronegócio, sendo o Produto Interno Bruto – PIB desses municípios, essencialmente agrícola, o que mantém assim, sua sustentação econômica. Tudo isso direciona a demanda e o consumo urbano, no que diz respeito aos bens e serviços, traz também uma dinâmica migratória sazonal de trabalhadores rurais que moram na cidade. Esses são chamados de movimentos migratórios e os processos excludentes, em que “a modernização da agricultura, tal qual a dispersão da industrialização introduzem novas formas de organização espacial” (MOREIRA, 2011, p. 7), havendo assim, uma intensificação da concentração de terras, que sempre foi exorbitante no Brasil.

Nos municípios pesquisados não há agronegócio, mas muitos trabalhadores, que viviam no campo e vivem hoje nas cidades, continuam trabalhando no campo, se deslocando diariamente e trabalhando, principalmente, sob a forma de diárias. Mas, é preciso entender que a exclusão começa no campo, com a expulsão do trabalhador rural, que inicia uma nova vida na cidade, em condições precárias. Nesse tipo de migração, a cidade serve apenas como local de moradia. Esses trabalhadores continuam a trabalhar no campo, mas perdem sua identidade com a terra, que era de pertencimento, de meio de sobrevivência ao qual lhes pertencia, e passa a ser um assalariado, como se estivesse trabalhando em uma fábrica qualquer (MOREIRA, 2011).

É difícil buscar uma distinção entre o modo de vida urbano do modo de vida rural, principalmente, a partir da década de 1970, com a difusão de tecnologia no campo, em um período chamado por Santos (2006) de meio técnico científico informacional. Esse processo é também analisado por Jacinto; Mendes; Frigo (2011: 1), que compreendem que “o processo técnico científico informacional [...] tem eliminado gradativamente a separação entre campo e cidade, entre rural e urbano”. Em contrapartida, é possível também observar uma forte ruralidade nas cidades pequenas, a exemplo da cidade de Bom Jesus da Serra (Figura 1).



Figura 1 – Cidade de Bom Jesus da Serra, 2012
Fonte: Kátia Rocha Almeida, 2012.

Outra característica apontada por Moreira (2011) é o papel e a importância do poder público em suas diferentes escalas, no processo de produção do espaço urbano, com as diversas leis de uso do solo, mas entendendo também que a realidade urbana é complexa e dinâmica, sendo que os planejamentos não garantem um futuro previsível. Estes instrumentos, bem como outras políticas relacionadas ao uso do solo e da habitação são fatores importantes na configuração das cidades, mas essas leis “são aplicadas de acordo com as circunstâncias, enodadas pelas relações de favor e privilégios” (MOREIRA, 2011, p. 15). Aponta, então, para a participação efetiva do Estado na produção de moradias, em que se tem um processo de intensificação da segregação urbana, no sentido de que há um distanciamento desses empreendimentos com relação às áreas centrais da cidade.

Um exemplo é a criação de órgãos como o BNH e as COHABs para a produção de residências populares, com o objetivo principal de beneficiar a empresa privada, por favorecer a acumulação ampliada do capital via produção de habitações; e ao Estado, amenizando as crises cíclicas da economia via criação de empregos, além de ser uma forte estratégia para a manutenção

daqueles que já estão no poder político. Podemos citar ainda os diferentes impostos prediais e territoriais, influenciando na valorização do espaço. Essas ações têm como discurso a integração e inclusão social, mas na verdade promovem a segregação. O Estado, neste sentido, é um agente fundamental que permite a compreensão da lógica estrutural hierárquica de classes e da fragmentação do espaço urbano que evidencia essa estrutura. Pois, é ele que age de forma desigual no processo de construção do espaço, pela implantação de políticas públicas e infra-estrutura, influenciando de forma decisiva na valorização dos mesmos; e conseqüente segregação residencial e espacial. Mas estes não são os únicos agentes de construção da cidade e por vezes podem fugir ao seu alcance com a crise das instituições e da própria cidade. A produção de casas populares é também uma realidade na cidade de Poções, construídas em local próximo ao limite entre a cidade e o campo, distante das demais áreas construídas, em que não há infraestrutura adequada, com construções feitas em local de risco, visto que havia bem próximo um matadouro, que posteriormente foi transferido para outro local.

Ainda com relação ao papel do Estado, observa-se nesses municípios uma série de constrangimentos que envolvem o poder público municipal. Neste sentido, podemos citar o relato gerencial realizado pela controladoria-Geral da União, Secretaria Federal de controle Interno e Controladoria-Geral da União no Estado da Bahia em decorrência do 5º Evento do Projeto de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos, em que foram analisados 27 Programas de Governo executados na base municipal de Poções – BA. O documento constata uma série de irregularidades em processos licitatórios, mau uso do dinheiro público e improbidade administrativa no município de Poções.

A quarta característica apresentada por MOREIRA (2011) é o desmembramento territorial e administrativo dos municípios, com a criação de municípios, que ainda mantêm certo grau de dependência com relação ao município o qual pertencia, devido às suas funções urbanas e serviços básicos deficitários. No caso de Bom Jesus da Serra e Caetanos, estes mantêm ainda forte ligação com Poções, município de origem (Figura 1), mas esse processo se intensifica com relação à vitória da Conquista, município que deu origem a Poções (Tabela 2).

Tabela 2 - Ano de emancipação e área atual de Poções e dos municípios desmembramentos de Poções/Ba

MUNICÍPIOS DESMEMBRADOS	MUNICÍPIO DE ORIGEM	ANO DE EMANCIPAÇÃO	ÁREA EM 2010 (km ²)
Poções	Vitória da Conquista	1880*	826.535
Bom Jesus da Serra	Poções	1989	421.517
Caetanos	Poções	1989	774.692

Fonte: Elaborado por Kátia Rocha Almeida, com base em Brasil, 2010.

*Ano em que Poções se constituiu vila, mas sua elevação à categoria de cidade só se deu em 1938.

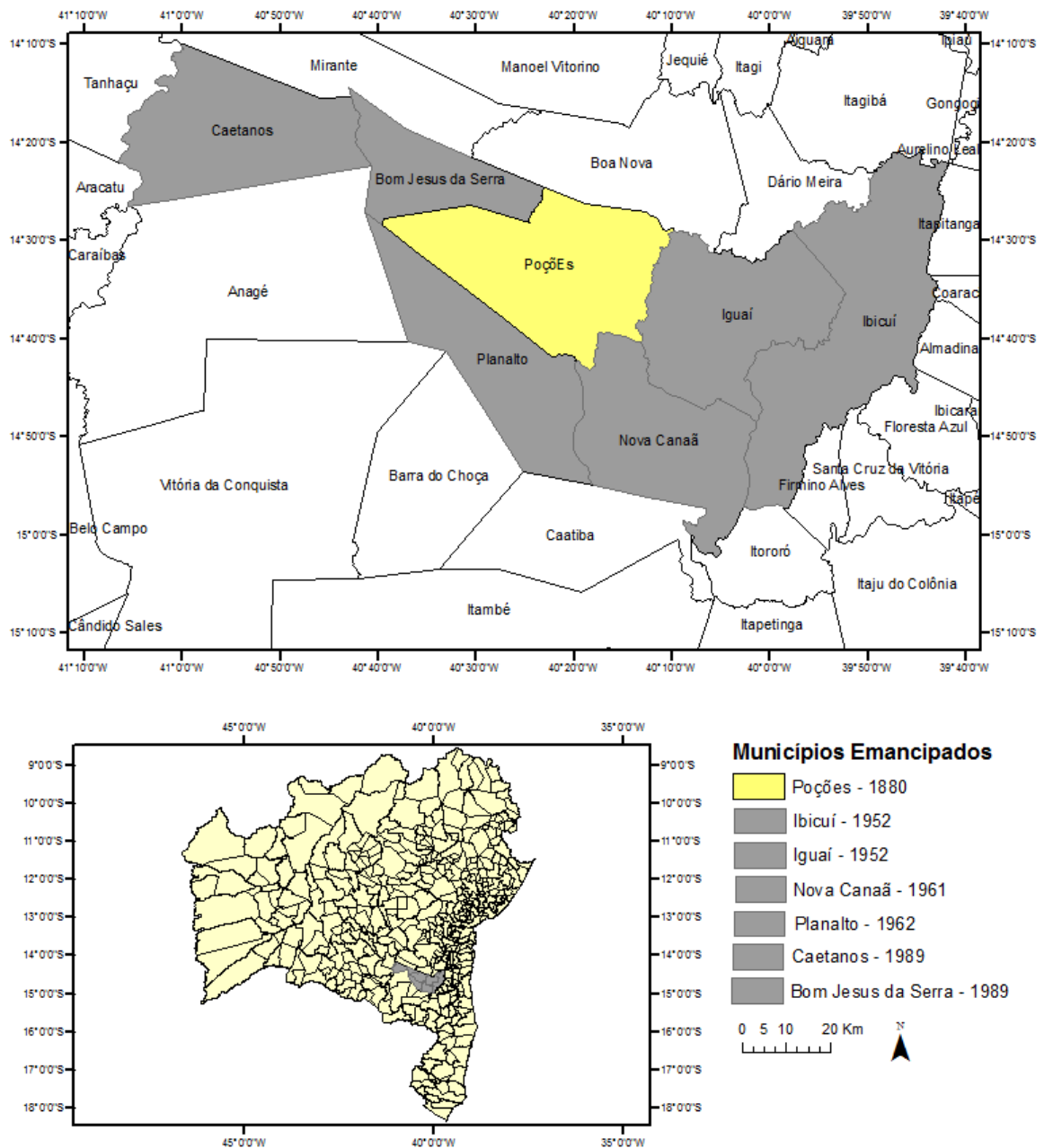


Figura 2 - Poço das Antas e municípios desmembrados em 1989
 Fonte: Elaborado por Kátia Rocha Almeida, com base em BRASIL, 2010.

A experiência brasileira (SCUSSEL, 1996; NORONHA, 1997; CIGOLINI, 1999; OLIVEIRA, 2009), indica que geralmente os processos de emancipação dos distritos são justificados por seus interessados pelo argumento de melhor atendimento da população em face da maior proximidade da administração pública municipal em relação às demandas locais, por seus serviços sociais públicos. Todavia, o potencial de geração de riquezas nos novos municípios, geralmente, não é alto, além disso, não é igual para todos e pode se alterar ao longo do tempo.

CORADELLI; FERREIRA (2011) busca compreender as cidades pequenas a partir de uma análise da autonomia e restrição orçamentária vivida pelos pequenos municípios, que mesmo após a sua elevação à categoria de ente federado - lembrando que somente o Brasil possui três entes federados: união, estados e municípios - ainda encontra muitos limites para que alcance efetivamente sua autonomia. O orçamento desses municípios é restrito e há uma forte dependência das transferências das demais esferas de governo, principalmente, do Fundo de Participação dos Municípios – FPM. Poções e os municípios dele desmembrados possuem baixa participação dos recursos próprios, não ultrapassando 5% do total da receita (Tabela 3).

Tabela 3 – Receita total, própria e de transferência dos municípios de Poções e municípios desmembrados 1989 (2011)

Município	Receita realizada – 2011				
	Total	Própria		Transferências	
		Total	(%)	Total	(%)
Bom Jesus da Serra	16.450.531,13	335.711,16	2,04	16.114.819,97	97,96
Caetanos	18.108.534,12	261.353,03	1,44	17.847.181,09	98,56
Poções*	39.557.874,24	1.933.181,63	4,89	37.624.692,61	95,11

Fonte: Elaborado por Kátia Rocha Almeida, com base em Brasil, 2012.

* Os dados apresentados são de 2010, devido a não disponibilização pelo STN dos dados de 2011.

Essas são condições limitantes à prosperidade econômica dos municípios, pois apresentam baixa capacidade de arrecadação, com pouco dinamismo econômico, o que implica menores chances de gerar receitas próprias de sua economia, tendo que se manter por meio de receitas de transferências constitucionais. Esse fator colabora para que os serviços sociais básicos recebam menos investimentos, o que compromete sua qualidade e alcance.

MUNICÍPIOS E CIDADES: Limitações dos municípios de Bom Jesus da Serra, Caetanos e Poções e possibilidades de cooperação

Há uma diversidade muito grande no Brasil com relação à origem, formação, tamanho, população, dinâmica, funções etc. dos municípios brasileiros. Não se considera aqui somente a questão demográfica para identificar as cidades pequenas, ou mesmo para o planejamento e ações governamentais, mas compreende-se que essa é uma variável importante, que pode dizer muito sobre a realidade brasileira. Uma primeira consideração, porém, é que 89% dos municípios brasileiros têm população inferior a 50.000 habitantes e 73% tem menos de 20.000 habitantes (BRASIL, 2010).

No Censo Demográfico 2010 a menor população foi encontrada no município de Borá, em São Paulo (Tabela 2). Em contrapartida, a menor cidade é a sede do município de Coronel Pilar, no estado do Rio Grande do sul, que possui população urbana de 174 habitantes, e uma população total de 1.725 habitantes. Observa-se também entre os municípios com menor população no Brasil, que, há uma tendência ao crescimento das cidades e esvaziamento do campo (Tabela 4).

Tabela 4 - Os dez menores municípios do Brasil

Município	População total		População urbana		População rural	
	2000	2010	2000	2010	2000	2010
Borá – SP	795	805	623	627	172	178
Serra da Saudade – MG	873	815	533	170	340	288
Anhanguera – GO	895	1.017	840	955	55	65
Oliveira de Fátima – TO	958	1.035	698	817	260	220
Araguainha – MT	1.352	1.095	1.143	944	209	152
Nova Castilho – SP	991	1.127	486	746	505	379
Cedro do Abaeté – MG	1.289	1.212	1.140	1.033	149	177
André da Rocha – RS	1.113	1.216	374	496	739	720
Uru – SP	1.404	1.251	989	1.081	415	170
Miguel Leão – PI	1.370	1.253	749	862	621	391

Fonte: Elaborado por Kátia Rocha Almeida, com base em BRASIL, 2000; 2010.

Esta realidade também se evidencia no estado da Bahia, no qual o menor município é Catolândia, que concentra também a menor população urbana (Tabela 5).

Tabela 5 - Os dez menores municípios da Bahia

Município	População total		População urbana		População rural	
	2000	2010	2000	2010	2000	2010
Catolândia	3.092	2.609	848	966	2.244	1.643
Lajedão	3.409	3.733	1.852	2.076	1.557	1.657
Dom Macedo Costa	3.748	3.873	1.297	1.760	2.451	2.113
Lafaiete Coutinho	4.102	3.901	1.921	2.104	2.181	1.797
Lajedinho	4.352	3.930	1.154	1.245	3.198	2.685
Aiquara	5.315	4.602	2.726	2.680	2.589	1.922
Gavião	4.792	4.561	2.203	2.538	2.589	2.023
Contendas do Sincorá	4.264	4.663	2.331	2.297	1.933	2.366
Ibiquera	4.495	4.865	2.493	2.461	2.002	2.404
Cravolândia	5.001	5.042	3.000	3.180	2.001	1.862

Fonte: Elaborado por Kátia Rocha Almeida, com base em BRASIL, 2000; 2010.

Para fazer uma distinção entre os municípios e cidades baianas, também foram enumeradas as dez menores cidades da Bahia, e somente três são sedes dos dez menores municípios: Catolândia,

localizada na microrregião de Barreiras; Dom Macedo Costa, município da microrregião de Santo Antônio de Jesus; e Lajedão, microrregião de Porto Seguro (Tabela 6).

Tabela 6 - Os dez menores municípios da Bahia

Município	População total		População urbana		População rural	
	2000	2010	2000	2010	2000	2010
Catolândia	3.092	2.609	848	966	2.244	1.643
Muquém de São Francisco	9.052	10.272	997	1.283	8.055	8.989
Vereda	7.450	6.802	1.276	1.379	6.174	5.423
Santanópolis	8.644	8.781	1.250	1.684	7.394	7.097
Pedrao	6.764	6.896	1.457	1.711	5.307	5.185
Dom Macedo Costa	3.748	3.873	1.297	1.760	2.451	2.113
Mirante	13.666	10.512	1.279	1.809	12.387	8.703
Ribeira do Amparo	13.903	14.267	1.459	1.921	12.444	12.346
Lajedão	3.409	3.733	1.852	2.076	1.557	1.657
Lamarão	9.523	9.027	1.928	2.087	7.595	6.940

Fonte: Elaborado por Kátia Rocha Almeida, com base em BRASIL, 2000; 2010.

E por fim, foram considerados na pesquisa, Poções e os dois municípios desmembrados de Poções após a Constituição Federal de 1988. De 1988, com a promulgação da Constituição Federal até 1996, com a Emenda Constitucional nº 15, houve uma grande quantidade de emancipações no Brasil. Em Poções foram desmembrados os dois últimos distritos, que deram origem aos municípios de Bom Jesus da Serra (1989), que conta hoje com uma área de 421.517 km²; e Caetanos (1989), com 774.692 km² (Tabela 2)². Quanto à população, Poções ainda continua com o maior contingente populacional (Tabela 7).

Tabela 7 – Poções e municípios desmembrados em 1989

Município	População total				População urbana			População rural		
	1980	1991	2000	2010	1991	2000	2010	1991	2000	2010
Poções	45.509	37.800	44.213	44.701	24.839	31.801	34.659	12.961	12.412	10.042
Caetanos	-----	10.631	13.076	13.639	869	2.312	3.291	9.762	10.764	10.348
Bom Jesus da Serra	-----	10.210	10.502	10.113	1.111	1.953	2.768	9.099	8.549	7.345

Fonte: Elaborado por Kátia Rocha Almeida, com base em BRASIL 1980; 1991; 2000; 2010.

² Verifica-se a ausência de definições concretas de áreas no decorrer dos desmembrados nas mais variadas fontes pesquisadas no tocante ao IBGE e a Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI, porém, é preciso considerar as modificações dos limites políticos que se fazem presentes não somente em desmembramentos, mas nas lutas constantes por maiores volumes territoriais, além disso, outros municípios vizinhos podem ter sido beneficiados com parte dessa área.

Poções cresceu 18,26% a sua população total de 1991 a 2010; Caetanos cresceu 28,29% e Bom Jesus da Serra diminuiu 97 habitantes, ou seja, 1% a população total. Em Poções a população urbana cresceu 39,53%, enquanto que a população rural diminuiu 22,52%. Em Caetanos a população rural cresceu 278,71%, enquanto que a população urbana cresceu apenas 6%. Em Bom Jesus da Serra o crescimento da população que vive na cidade foi de 149,14%, já a população que vive no campo diminuiu em 19,28%. O crescimento da população urbana é uma tendência nacional desde a metade do século XX, e se manifesta nesses municípios após a criação dos mesmos.

Há nesses municípios, e principalmente em Poções, uma precarização das moradias, e também dos serviços públicos básicos, como saúde e educação. O lixo produzido na cidade já se torna um problema para as áreas construídas próximo ao “lixão”, além de famílias que sobrevivem do lixo; e o município não apresenta capacidade financeira de sozinho, construir um aterro sanitário e formar uma cooperativa de reciclagem do lixo.

Esta situação pode encontrar soluções por meio dos consórcios públicos intermunicipais. A grande questão que se coloca depois é o local de construção, pois os municípios se mostram resistentes à implantação em sua área. Os consórcios públicos são parcerias entre dois ou mais entes da federação para a realização, em qualquer área, de objetivos de interesse comum. Essa forma de cooperação não garante a execução de Plano Diretor Municipal ou Regional, mas traz pela primeira vez a discussão de uma nova forma de gestão, com o conhecimento dos problemas e possíveis soluções de forma cooperada entre os entes da federação. A constituição Federal de 1988 traz essa possibilidade de cooperação em seu art. 241.

A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disciplinarão por meio de lei os consórcios públicos e os convênios de cooperação entre os entes federados, autorizando a gestão associada de serviços públicos, bem como a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

Houve um fortalecimento desses consórcios a partir da Lei nº 11.107, de 2005, em que os consórcios assumem personalidade jurídica, com maiores responsabilidades para os contratantes, que ao menos em tese, devem respeitar, principalmente, os acordos firmados sobre a contribuição financeira. As decisões e ações com relação à criação e manutenção desses consórcios não podem ser verticalizadas. Os municípios devem identificar seus problemas e buscar a cooperação. Com os consórcios públicos há um aperfeiçoamento dos mecanismos de articulação municipal, uma redução dos custos operacionais, mas estes não podem ser vistos como uma salvação para todos os problemas dos municípios. É preciso ainda lembrar que existem outras formas de gestão cooperada entre os

entes federados, o consórcio, porém, é o mais conhecido. A Bahia conta com 13 consórcios formados, seis desses ligados ao “desenvolvimento sustentável” em “territórios de identidade” (Quadro 1).

Quadro 1: Consórcios públicos intermunicipais formados na Bahia

Território	Consórcio	Cidade da sede	Municípios
Sertão São Francisco	CONSTESF- Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sertão do São Francisco	Juazeiro	Casa Nova, Curaçá, Juazeiro, Pilão Arcado, Remanso, Uauá.
Irecê	CDS DE IRECÊ - Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê	Irecê	América Dourada, Barra do Mendes, Barro Alto, Cafarnaum, Canarana, Central, Gentio do Ouro, Ibipecta, Ibititá, Irecê, Itaguaçu da Bahia, João Dourado, Jussara, Lapão, Mulungum do Morro, Presidente Dutra, São Gabriel, Uibaí, Xique-Xique.
Portal do Sertão	CDS PORTAL DO SERTÃO - Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Portal do Sertão	Feira de Santana	Água Fria, Amélia Rodrigues, Anguera, Antonio Cardoso, Conceição da Feira, Conceição do Jacuípe, Coração de Maria, Ipecaetá, Irará, Santa Bárbara, Santanópolis, Santo Estevão, Tanquinho, Teodoro Sampaio
Sisal	CONSISAL - Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal	Serrinha	Araci, Barrocas, Biringinga, Candeal, Cansação, Conceição do Coité, Ichu, Itiúba, Lamarão, Monte Santo, Nordestina, Queimadas, Quinjigue, Retirolândia, Santa Luz, São Domingos, Serrinha, Teofilândia, Valente.
Piemonte Norte de Itapicuru	CDS SENHOR DO BONFIM - Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Piemonte Norte do Itapicuru	Senhor do Bonfim	Antônio Gonçalves, Campo Formoso, Pindobaçu, Senhor do Bonfim.
Portal do Sertão			Amélia Rodrigues, Coração de Maria, Santanópolis, Santo Estevão, Teodoro Sampaio, Tanquinho, Irará, Conceição do Jacuípe, São Gonçalo, Conceição da Feira, Anguera, Antônio Cardoso, Ipecaetá, Água Fria, Santa Bárbara e Terra Nova.
Semi-árido Nordeste II / Itaparica	Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sertão Baiano - Cds do Sertão Baiano	Paulo Afonso	Ajustina, Banzaê, Chorrochó, Cipó, Coronel João Sá, Fátima, Glória, Heliópolis, Jeremoabo, Paripiranga, Ribeira do Amparo, Rodelas, Santa Brígida, Sítio do Quinto.
Metropolitana de Salvador	CICC - Consórcio Intermunicipal Costa dos Coqueiros	Lauro de Freitas	Sede: Mata de São João. Jandaíra, Cardeal da Silva, Conde, Dias D'ávila, Rio Real e São Sebastião, Pojuca, Lauro de Freitas
Extremo Sul (Costa das Baleias)**	Cons. Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia	Medeiros Neto	Ibirapua, Itanhém, Lajedão, Medeiros, Neto, Vereda.
Itapetinga**	CIVARP – Consórcio Intermunicipal Vale do Rio Pardo	Itambé	Itambé, Cândido Sales, Encruzilhada, Ribeirão do Largo
Vitoria da Conquista**	CISS - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste da Bahia	Poções	Barra do Choça, Boa Nova, Bom Jesus da Serra, Caetanos, Manoel Vitorino, Mirante, Nova Canaã, Planalto, Poções
Baixo Sul**	CIAPRA – Cons. Intermunicipal da APA do Pratigi	Ibirapitanga	Ibirapitanga, Igrapiuna, Ituberá, Nilo Peçanha, Piraí do Norte
Médio Rio de Contas**	CIMURC- Consórcio Intermunicipal dos Municípios do Vale do Rio das Contas	Ipiaú	Aiquara, Apuarema, Barra do Rocha, Dário Meira, Gongogí, Ibirapitanga, Ibirataia, Ipiaú, Itagi, Itagiba, Itamarí, Jequié, Jitaúna, Nova Ibiá, Ubatã

Fonte: Elaborado pela SEPLAN, modificado por Kátia Rocha Almeida

* Possui CNPJ, mas em revisão contratual / **Informações UPB

Na área de estudo já existe a Associação dos Municípios da Microrregião do Sudoeste da Bahia (AMIRS). Essa associação criou em 2009 o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste da Bahia – CISSUDOESTE, com sede em Poções, abrangendo os seguintes municípios da região denominada “Território de Identidade” de Vitória da Conquista: Barra do Choça, Boa Nova, Bom Jesus da Serra, Caetanos, Manoel Vitorino, Mirante, Nova Canaã, Planalto e Poções, mas o mesmo ainda não funciona. Mesmo sem o seu funcionamento, o que viabilizaria o recebimento de recursos, a associação tem buscado também, para além da saúde, segundo os gestores dos municípios estudados, mais formas de cooperação mútua em outros setores de prestação de serviços para a municipalidade. A própria área de saúde poderia ser intensificada, além de muitas outras áreas que poderiam ser também contempladas.

Assim, para que fossem viabilizados os consórcios é preciso que haja uma articulação e um planejamento que envolva os municípios consorciados. Os planos diretores, que são, na maioria das vezes, denominados urbanos deve ser um instrumento de gestão do espaço de todo o município. Claro que não devemos considerar urbano somente os limites físicos da cidade, e que as variações entre o urbano e o rural se dão tanto na cidade quanto no campo, mas é preciso notar que os Planos Diretores têm focalizado o planejamento da cidade. Inclusive com certa confusão dos termos, tanto das instituições governamentais, como o IBGE, que traz o termo cidades em seu site ao se referir a dados municipais, quanto cientistas sociais, como, por exemplo, BRAGA (2001), que traz o conceito de Plano Diretor vinculado à cidade.

O Plano diretor é um instrumento básico da política municipal de desenvolvimento e expansão urbana, que tem como objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes. Formalmente, é uma lei municipal obrigatória para as cidades com população superior a 20.000 habitantes [...] (BRAGA, 2001, p. 96)

Sabemos, pois, que o Estatuto da Cidade, de 2001, regulamentou os artigos 182 e 183 da constituição Federal de 1988, que trata da política urbana, ao definir a obrigatoriedade de criação do Plano Diretor para municípios com mais de 20 mil habitantes. Entre os municípios pesquisados, e justamente, no que diz respeito à exigência, somente o município de Poções, que possui mais de 20.000 habitantes entre os municípios pesquisados, é que possui Plano Diretor, intitulado Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano. Este plano não é posto em prática, e muitos legisladores nem ao menos sabem de sua existência, visto que ao serem procurados para falar sobre o PDDU em pesquisa monográfica realizada em 2008, dois vereadores não sabiam que havia no município esse plano. Esses instrumentos, quando são aplicados, mostram as relações que envolvem questões políticas e econômicas, de favorecimento de grupos, como, por exemplo, de residências construídas próximas à

barragem de Morrinhos, que abastece a cidade de Poções e Bom Jesus da Serra, completamente em desacordo com o PDDU. Na prática, os Planos Diretores consideram, mesmo estando em desacordo com seus princípios, apenas as cidades para o planejamento.

Ainda que considerasse de fato o urbano, não seria adequado às pequenas cidades, pois estas têm um forte apelo rural. Para que houvesse incentivos à permanência das pessoas no campo e produzir de forma a garantir seu sustento e de sua família, deveria ser elaborado um plano que abarcasse tanto o urbano quanto o rural, tanto a cidade quanto o campo, e mais ainda, que buscasse uma articulação entre os municípios de determinada área, ou até mesmo, um planejamento regional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da abordagem feita sobre as cidades pequenas e os pequenos municípios no Brasil, e tomando como estudo de caso os municípios de Poções, Bom Jesus da Serra e Caetanos, foi possível perceber que são poucos os geógrafos que se debruçam sobre essas questões, e ainda, que, considerando a heterogeneidade existente no Brasil com relação às suas regiões e entes federados, é necessário haver uma discussão sobre as diferentes formas de se planejar e agir nesses espaços. As cidades pequenas e também os municípios com menor população são maioria no Brasil e são importantes para a compreensão do espaço geográfico em sua totalidade.

O planejamento tem privilegiado somente a sede do município e não há ainda uma articulação entre os municípios de modo geral para que busquem soluções para problemas comuns. Os consórcios intermunicipais podem ser uma importante ferramenta para diminuir os custos operacionais e viabilizar um maior alcance e qualidade dos serviços públicos, visto que os municípios, principalmente, os pequenos, apresentam geralmente pouca autonomia financeira e organizacional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAHIA. **Relatório IV do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU de Poções-BA.** Processo nº 001/98. Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia-SEPLANTEC, Salvador, 2001.

BRAGA, Roberto. Política urbana e gestão ambiental: considerações sobre o plano diretor e o zoneamento urbano. In: CARVALHO, Pompeu F. de; BRAGA, Roberto (orgs.) **Perspectivas de Gestão Ambiental em Cidades Médias.** Rio Claro: LPM-UNESP, 2001. Pg. 95 a 109. (ISBN 85-89154-03-3).

BRASIL. Constituição, 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil, 1988.** Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm> Acesso em: 09 jan. 2008.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. François E. J. de Bremaeker (ORG.) In: Produto Interno Bruto Municipal 2010. **Associação Transparência Municipal – ATM-TEC.** Salvador, Jan. 2013. Disponível em: http://www.oim.tmunicipal.org.br/abre_documento.cfm?arquivo= repositorio/ oim/ documentos/E3EE61A3-94EC-EF6E-C61D1B85E9F87E9407012013055430.pdf&i=2242. Acesso em: 13 jan. 2013.

Censo Demográfico 1991: Características da população e dos domicílios / Bahia. N°17. p.:1-600. Rio de Janeiro, 1991.

_____. **Censo Demográfico 2000: Características da população e dos domicílios.** p.1-520. Rio de Janeiro, 2000.

_____. **Censo Demográfico 2010: Características da população e dos domicílios.** Rio de Janeiro, 2010.

_____. **Controladoria-Geral da União. Relatório de Fiscalização nº 007/2003. Município de Poções/BA.** Programa de Fiscalização a Partir de Sorteio Público. 5º Sorteio - 03/setembro/2003.

_____. **Emenda Constitucional N° 15 de 1996.** Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/91062/emenda-constitucional-15-1996-rio-de-janeiro-rj>. Acesso em: 09 jan. 2008.

_____. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade). **Presidência da República - Casa Civil - Subchefia para Assuntos Jurídicos.** Brasília, 2001.

_____. Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005. **Presidência da República - Casa Civil - Subchefia para Assuntos Jurídicos.** Brasília, 2005.

_____. **Perfil dos Municípios Brasileiros – MUNIC.** Rio de Janeiro, 2009.

_____. **Regiões de Influência das Cidades (REGIC) 2007.** Rio de Janeiro: IBGE, 2008. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/geografia/regic.shtm>. Acesso em: 16 dez. 2012.

_____. **Secretaria do Tesouro Nacional.** Estados e Municípios: Transferências Constitucionais (1996 – 2012). Brasília: Ministério da Fazenda, 2012. Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/>. Acesso em: 12 nov. 2011.

CIGOLINI, Adilar Antônio. **A fragmentação do território em unidades político-administrativas: análise da criação de municípios no estado do Paraná.** Dissertação de mestrado (Instituto de Geociências – PPGGEO – UFSC). Santa Catarina: UFSC, 1999.

CORADELLI, Robison Tiago; FERREIRA, Sandra Cristina. **Autonomia e restrição orçamentária: contradições vividas pelas pequenas cidades de Laranjeiras do Sul, Nova Laranjeiras e Virmond.** Disponível em: http://www.dge.uem.br/semana/eixo3/trabalho_22.pdf. Acesso em: 19 nov. 2011.

CORRÊA, Roberto Lobato. **A rede urbana.** São Paulo: ática, 1989.

FONSECA, Antonio Ângelo Martins da. **Gestão do território em municípios da Bahia: Um estudo comparativo.** GeoTextos, vol. 7, n. 1, jul. 2011. Pg. 59-81

JACINTO, Janério Manoel; MENDES, César Miranda; Mariléia, Jacinto FRIGO. **A relação rural/urbano nas pequenas cidades** – estudo de caso da pequena cidade de Medianeira - Paraná. Belo Horizonte: XII Simpurb, 2011. Disponível em: <http://xiisimpurb2011.com.br/app/web/arg/trabalhos/1493cb71b15c3b412088c43160a8e16d.pdf>. Acesso em: 19 nov. 2011.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade.** São Paulo: Centauro, 2004.

_____. A cidade e o urbano. In: **Espaço e Política.** Belo Horizonte: UFMG, 2008.

MOREIRA J., Orlando. **A produção do espaço urbano em cidades pequenas de regiões não-metropolitanas: uma reflexão a partir de um estudo de caso.** Belo Horizonte: XII Simpurb, 2011. Disponível em: <http://xiisimpurb2011.com.br/app/web/arg/trabalhos/1493cb71b15c3b412088c43160a8e16d.pdf>. Acesso em: 27 nov. 2011.

NORONHA, Rudolf de. **Emancipação Municipal: Implicações Espaciais da Divisão Político-Administrativa do Território Fluminense.** Dissertação de mestrado (Instituto de Geociências - PPGG – UFRJ). Rio de Janeiro: UFRJ, 1997.

OLIVEIRA, Maria Dalva Carneiro de. **Implicações espaciais do processo de emancipação política no município de Riachão do Jacuípe – BA.** Dissertação de mestrado (Instituto de Geociências – PPGG – UFBA). Salvador: UFBA, 2009.

POÇÕES. Relatório de análise e revisão do PDDU. 2006

SANTOS, Milton. Estrutura, Processo, Função e Forma como categoria do método geográfico, *in idem* (org.) **Espaço e método.** São Paulo: Nobel, 1985.

_____. O espaço: Sistemas de objetos, Sistema de Ação. In: **A natureza do espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção.** 4ª ed. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2006.

SCUSSEL, Maria Conceição Barletta. **Emancipações no Rio Grande do Sul: o processo de criação de novos municípios e seu impacto em aspectos de qualificação do espaço urbano.** Dissertação de mestrado (Faculdade de arquitetura - PROPUR) – UFRGS: Porto Alegre, 1996.